



Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

**EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS) - Nº 01/2025.  
CELEBRADO PARA O PROJETO OFICINA DE CAMPEÕES, TERMO Nº 972381/2024.**

**ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.**

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida Rio Branco, 45/ sala 1110 - Centro - CEP 20090-003, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS) para o Projeto Oficina de Campeões, TERMO Nº 972381/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

**1. OBJETO DA COTAÇÃO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROFISSIONAIS E BENEFICIÁRIOS), necessidades do Projeto Oficina de Campeões, TERMO Nº 972381/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Para assegurar que todos estejam adequadamente vestidos para as atividades práticas, será feito um compartilhamento das orientações sobre a vestimenta entre todos os participantes do projeto. Essa iniciativa visa garantir que cada um esteja preparado e confortável durante as atividades. A comunicação clara sobre as expectativas de vestuário é fundamental para o sucesso do projeto. Assim, todos poderão contribuir de forma eficaz e segura.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os uniformes de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.



### 3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. O Projeto tem uma abrangência estadual, contando com 29 polos esportivos, instalados em locais públicos ou privados escolhidos através de critérios, após estudo de viabilidade técnica, conforme localidade descrita na metodologia. Tem-se como público-alvo todas as faixas etárias, oferecidas nos núcleos e nos eventos culturais e esportivos.

Os objetivos incluem:

- Implantar 29 núcleos de atividades esportivas e de lazer, contemplando as localidades descritas na metodologia.
- Garantir a inscrição de, no mínimo, 100 beneficiários por núcleo, totalizando 2.900 (dois mil e novecentos) beneficiários.
- Capacitar todos os instrutores e monitores para práticas esportivas inclusivas e seguras nos núcleos implementados.
- Proporcionar a interação dos discentes da Unirio com a comunidade.

### 4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos uniformes descritos, conforme especificações técnicas e prazos definidos, garantindo a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso proposto no projeto. Os uniformes adquiridos serão fundamentais para a realização das atividades previstas, apoiando diretamente à execução das ações e possibilitando um ambiente adequado, seguro e eficiente. O fornecimento desses itens é parte estruturante do projeto, sendo imprescindível para o cumprimento dos objetivos e o alcance dos resultados esperados para o Projeto Oficina de Campeões. Aquisições detalhadas:

Lista de Uniforme				
Nº	Modalidade	Especificação	Qtd	Memória de cálculo
01	Camisa Colaborador	Camisa, Tecido dry fit ,em malha branca, com logo do projeto estampada Profissionais	192	2 x 1 colaborador
02	Camisa Beneficiário	Camisa, Tecido Dryfit em malha branca, com logo do projeto estampada alunos	5800	2 x 1 beneficiário

## 5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**  
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.
- **Qualificação Técnica:**  
Comprovação de experiência prévia em serviços similares, por meio de atestados, certificados e portfólio de projetos.
- **Qualificação Profissional:**  
Apresentação dos currículos da equipe técnica, com formação compatível e experiência comprovada.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas por meio da plataforma oficial (Transferegov) de contratação pública, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Técnica:**  
Detalhamento da metodologia de trabalho, equipe envolvida, cronograma e indicadores de desempenho.
- **Proposta Financeira:**  
Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:**  
Documentos comprobatórios das exigências jurídicas, técnicas e profissionais mencionadas neste edital:
  1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
  2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
  3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
  4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
  5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global**, desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

**Importante:** Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecução.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

### A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- - Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- - De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- - Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- - Sem experiência comprovada: 0 pontos

### B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- - Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- - Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- - Regular (informações genéricas): 5 pontos
- - Inadequada ou incompleta: 0 pontos

### C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- - Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- - Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- - Sem comprovação: 0 pontos

### D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- - Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- - Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- - Não apresenta: 0 pontos

### E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- - Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- - Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- - Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- - Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

## 8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$207.023,60** . Distribuído conforme os serviços previstos em edital.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 25/04/2025
- Recebimento de Propostas: 25/04/2025 à 09/05/2025
- Avaliação das Propostas: 12/05/2025
- Divulgação do Resultado: 13/05/2025
- Assinatura do Contrato: 14/05/2025
- Início dos Trabalhos: A ser definido com a empresa contratada

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

## 11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através da plataforma oficial ou por meio de contato com a Comissão Organizadora:

- [licitacao@associacaoabepe.org](mailto:licitacao@associacaoabepe.org)
- (21) 97650-4339

